



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 70 , DE 15 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 07/01/2009 as férias do servidor **JOSÉ CARLOS BRAZ DINIZ**, matrícula 5290, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camaragibe, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Controle e Registro de Consumo, da Seção de Almojarifado, da Subsecretaria de Material e Patrimônio, marcadas para 07/01/2009 a 26/01/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o período de 01/07/2009 a 20/07/2009, e alterar a segunda parcela para 21/07/2009 a 30/07/2009, anteriormente marcada para o período de 20/07/2009 a 29/07/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE